



CLIPPING INTERNET
06/01/2023 ATÉ 06/01/2023



INDÍCE

1	INSTITUCIONAL	
	1.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	1
2	PONTO FACULTATIVO / FERIADO	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
	2.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	3
	2.3 SITE MARANHÃO HOJE.....	4
	2.4 SITE O MARANHENSE.....	5

Edmar Cutrim antecipa aposentadoria no TCE-MA e Carlos Brandão deve indicar sobrinho

O conselheiro Edmar Cutrim requereu nessa quarta-feira (04) que o efeito de sua aposentadoria no TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Maranhão passe a ser contado a partir desta quinta-feira (05). Inicialmente, a saída de Cutrim estava prevista para o próximo dia 7 de janeiro, quando ele completa 75 anos e se aposentadoria compulsoriamente. Agora, com a solicitação, a antecipação em dois dias faz com que a aposentadoria seja voluntária - com aos mesmos proventos integrais mensais e com paridade, em virtude dele ter preenchido todos os requisitos legais para a concessão do benefício.

O pedido foi encaminhado ao novo presidente da corte de Contas estadual, conselheiro Marcelo Tavares. A decisão de antecipar a aposentadoria acelera a discussão sobre quem será o indicado para o posto.

Segundo a regra de revezamento estabelecida pela Constituição maranhense, a vaga deve ser preenchida a partir de indicação da Assembleia Legislativa. Tradicionalmente, no entanto, o governador do Estado, cargo atualmente exercido por Carlos Brandão (PSB), sempre tem forte poder de influência na decisão das indicações, e coloca quem quer no cargo, sem dificuldades.

Neste sentido, o secretário de Monitoramento de Ações Governamentais do Maranhão, Daniel Itapary, sobrinho de Brandão, é o favorito até o momento. O deputado estadual Ariston Ribeiro (PSB) também está no páreo.

O substituto de Edmar Cutrim é quem herdará o acervo de processos sob relatoria do conselheiro, inclusive os relativos ao exercício financeiro de 2023, como as prestações de contas das pastas estaduais de Segurança Pública e de Administração Penitenciária. Somente em casos excepcionais, como eventual declaração de suspeição pelo relator, é que os processos são redistribuídos.

A Assembleia Legislativa não tem um prazo para indicar o sucessor de Cutrim. A tendência, no entanto, é de que a escolha seja feita logo nos primeiros dias de fevereiro próximo, quando for iniciada a nova legislatura após a posse dos deputados eleitos em 2022 e a eleição para a cúpula da Casa.

O TCE-MA é a 3ª maior corte estadual de contas do Nordeste, e a 10ª do Brasil, por ter sob sua jurisdição 217 prefeituras municipais e a administração direta e indireta do governo do Estado. O órgão julga ainda, com poder para aprovar ou reprovar, as contas dos gestores dos poderes Legislativo e Judiciário. Após análises técnicas, pode também suspender ou liberar licitações e obras em todo o estado.

Recesso forense termina nesta sexta, 6 de janeiro

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão - período em que a Justiça Estadual funciona em regime de plantão judicial - termina nesta sexta-feira, 6 de janeiro de 2023. A partir de segunda-feira (9), haverá expediente normal.

A Portaria-GP nº 1125, de 13 de dezembro de 2022, estabeleceu que não haveria atendimento presencial nas dependências do TJMA, desde 20 de dezembro de 2022 até esta sexta, 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único do artigo 1º da portaria determinou o recebimento das demandas destinadas ao plantão judicial de 2º Grau, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, na forma da Portaria GP 5812017.

Outras normas estabeleceram os demais critérios e escalas para funcionamento em plantão judicial durante o período de recesso.

Os prazos processuais estão suspensos desde 20 de dezembro até 20 de janeiro, período no qual não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no art. 220 do Código de Processo Civil.

Recesso forense termina nesta sexta-feira (6)

Os prazos processuais estão suspensos desde 20 de dezembro até 20 de janeiro

Fonte: Com informações da assessoria

Data de publicação: 06/01/2023

(Foto: Reprodução)

SÃO LUÍS - O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão - período em que a Justiça Estadual funciona em regime de plantão judicial - termina nesta sexta-feira, 6 de janeiro de 2023. A partir de segunda-feira (9), haverá expediente normal.

A Portaria-GP nº 1125, de 13 de dezembro de 2022, estabeleceu que não haveria atendimento presencial nas dependências do TJMA, desde 20 de dezembro de 2022 até esta sexta, 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único do artigo 1º da portaria determinou o recebimento das demandas destinadas ao plantão judicial de 2º Grau, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, na forma da Portaria GP 5812017.

Outras normas estabeleceram os demais critérios e escalas para funcionamento em plantão judicial durante o período de recesso.

Os prazos processuais estão suspensos desde 20 de dezembro até 20 de janeiro, período no qual não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no art. 220 do Código de Processo Civil.

Atividades no Poder Judiciário serão retomadas a partir de segunda-feira

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão – período em que a Justiça Estadual funciona em regime de plantão judicial – termina nesta sexta-feira, 6 de janeiro de 2023. A partir de segunda-feira (9), haverá expediente normal.

A Portaria-GP nº 1125, de 13 de dezembro de 2022, estabeleceu que não haveria atendimento presencial nas dependências do TJMA, desde 20 de dezembro de 2022 até esta sexta, 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único do artigo 1º da portaria determinou o recebimento das demandas destinadas ao plantão judicial de 2º Grau, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, na forma da Portaria GP 5812017.

Outras normas estabeleceram os demais critérios e escalas para funcionamento em plantão judicial durante o período de recesso.

Os prazos processuais estão suspensos desde 20 de dezembro até 20 de janeiro, período no qual não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no art. 220 do Código de Processo Civil.

(Agência TJMA)

Recesso forense termina nesta sexta(6)

O Recesso Forense do Poder Judiciário do Maranhão - período em que a Justiça Estadual funciona em regime de plantão judicial - termina nesta sexta-feira, 6 de janeiro de 2023. A partir de segunda-feira (9), haverá expediente normal.

A Portaria-GP nº 1125, de 13 de dezembro de 2022, estabeleceu que não haveria atendimento presencial nas dependências do TJMA, desde 20 de dezembro de 2022 até esta sexta, 6 de janeiro de 2023.

Parágrafo único do artigo 1º da portaria determinou o recebimento das demandas destinadas ao plantão judicial de 2º Grau, exclusivamente, por intermédio do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, na forma da Portaria GP 5812017.

Outras normas estabeleceram os demais critérios e escalas para funcionamento em plantão judicial durante o período de recesso.

Os prazos processuais estão suspensos desde 20 de dezembro até 20 de janeiro, período no qual não serão realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no art. 220 do Código de Processo Civil.

O post Recesso forense termina nesta sexta(6) apareceu primeiro em O Maranhense.